

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
1º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO DO XII FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA - 2016

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, que tratam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de instituição parceira para realização do XII Festival Música na Ibiapaba.

1. Altera-se parcialmente o cabeçalho do Edital de Seleção do XII Festival Música na Ibiapaba – 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Este Edital contém 04 (quatro) Anexos, incluindo o Termo de Referência dos equipamentos, bens e serviços necessários a realização do Evento (Anexo I), o Formulário de Identificação do Proponente e Projeto Técnico (Anexo II), a Declaração de Compromisso (Anexo III) e o Formulário de Recurso (Anexo IV) como partes integrantes de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes da seleção aqui regida.

2. Altera-se parcialmente o Anexo I do Edital de Seleção do XII Festival Música na Ibiapaba – 2016, inerente ao Termo de Referência, conforme as disposições abaixo:

2.1. O item “Locais e Datas do Evento” passa a ter a seguinte redação:

O Festival terá como sede a cidade de **Viçosa do Ceará**, onde ocorrerá o lançamento no dia **23 de julho e seguirá a programação até 30 de julho de 2016**. Nos dias 25, 26 e 27, haverá atividades de formação nas cidades de Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Sobral, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.

A programação em Viçosa do Ceará deverá contemplar eventos de abertura e de encerramento e atividades artísticas para a população em geral, além da programação principal de formação destinada a estudantes e profissionais interessados que sejam residentes dos municípios contemplados no Edital e de outras regiões do Estado do Ceará.

2.2. No Capítulo 1, relativo a Infraestrutura do Evento, altera-se o subitem 1.12, que passará a integrar o item “II. Hospedagem e Alimentação”, conforme nova redação abaixo:

1.12 – Alojamento para no mínimo 300 estudantes da rede pública que participarão das atividades de formação na Cidade de Viçosa do Ceará.

2.3. No Capítulo 1, relativo a Infraestrutura do Evento, o item “III. Infraestrutura” passará a ter a seguinte subenumeração:

III. Infraestrutura

1.13 – Locação de estrutura de palco(s) coberto(s), com especificações de acordo com a proposta, observado o porte do festival;

1.14 – Montagem de camarins, com especificações de acordo com proposta e observado o porte do festival;

1.15- Serviço de Camarim com buffet para atender aos grupos musicais;

1.16 – Locação de gerador(es);

1.17 – Locação de banheiros químicos, com papel higiênico, havendo disponibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, para uso feminino e uso masculino;

1.18 – Água para equipe de produção, educadores e músicos;

1.19 – Locação de bebedouros tipo geladeira com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeira, com reposição constante, durante todo o período do evento;

1.20 – Locação de cadeiras;

1.21 – Ambulância e equipe de socorristas com presença contínua no local do evento;

1.22 - Contratação de equipe de segurança patrimonial.

3. Inclui-se o Anexo II do Edital de Seleção do XII Festival Música na Ibiapaba - 2016, inerente ao Formulário de Identificação do Proponente e Projeto Técnico, conforme o documento abaixo:

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DO XII FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA - 2016

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E PROJETO TÉCNICO

| | |
|--|--|
| GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CULTURA REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS – FEC – ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 28442/06 | PROCESSO N.º Nº DO TERMO DE REFERÊNCIA |
| TÍTULO DO PROJETO | |

| | | |
|---|--|-----------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PARCEIRO DO ESTADO | | |
| (01) NOME OU RAZÃO SOCIAL | (02) CNPJ | |
| (03) NOME DO DIRIGENTE | (04) CARGO/FUNÇÃO | |
| (05) ENDEREÇO | (06) BAIRRO | |
| (07) CIDADE | (08) UF | (09) CEP |
| (10) Nº CPF | (11) Nº RG | (12) TELEFONE/CEL/FAX |
| (13) EMAIL DO PROPONENTE | (14) FINS LUCRATIVOS () SIM () NÃO | |
| IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO | | |
| (15) VALOR TOTAL (<i>Soma dos itens 25+26+27</i>) | (16) DATA DO PLANO DE TRABALHO | |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO | | |
| (17) OBJETIVO | | |
| (18) PÚBLICO-ALVO | | |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

PERÍODO DE EXECUÇÃO

(19) INÍCIO

(20) TÉRMINO

PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS – RESPONSÁVEL PELO PROJETO

(21) NOME

(22) E-MAIL

(23) TELEFONE/FAX

| | | |
|--|-----|---------|
| (24) RESUMO DO ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO (Itens 25+26+27) | R\$ | (REAIS) |
| (25) VALOR DO FINANCIAMENTO (valor solicitado) | R\$ | (REAIS) |
| (26) VALOR DA CONTRAPARTIDA (20% do valor solicitado) | R\$ | (REAIS) |
| (27) VALOR A SER APOIADO POR OUTRAS FONTES (se disponível) | R\$ | (REAIS) |

DESCRIÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DETALHADO DO PROJETO

(29) PROGRAMAÇÃO PROPOSTA (Descrever detalhadamente as atividades da Programação de Formação musical e da Programação de Circulação e difusão artístico-musical, citando: público estimado, datas, locais e horários previstos).

(30) PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO (Descrever as estratégias de comunicação para mobilização de público-alvo da programação de formação e do público em geral; material de divulgação previsto, assessoria de imprensa, dentre outros).



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Cultura

| 1.1.3 | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------|------------|-------------|----------------|-------------|---------------------|----------------------------------|
| META Nº ** | INDICADOR FÍSICO | | VALOR TOTAL | PERÍODO | | | |
| | UNIDADE | QUANTIDADE | | DATA INICIAL | DATA FINAL | | |
| ETAPA N.1 | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | DATA INICIAL | DATA FINAL | | |
| GASTOS PREVISTOS NA ETAPA | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | NATUREZA DA DESPESA | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA |
| n.1.1 | | | | | | | |
| n.1.2 | | | | | | | |
| n.1.3 | | | | | | | |

| | |
|-------------------------------|--|
| TOTAL METAS | |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA | |
| VALOR GLOBAL DO PLANO | |

| (35) PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS FINANCEIROS | | | |
|--|---------------------------------|-------|-------------|
| VALORES | DESCRIÇÃO | | VALOR (R\$) |
| | VALOR TOTAL: | | % |
| | VALOR DO REPASSE: | | % |
| | VALOR CONTRAPARTIDA: | | % |
| | VALOR CONTRAPARTIDA FINANCEIRA: | ----- | ----- |
| VALOR CONTRAPARTIDA EM BEM E SERVIÇOS: | | % | |
| CRONOGRAMA DE REPASSE | ANO | | VALOR (R\$) |
| | | | |
| | | | |
| | TOTAL | | |

| (36) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | | |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|---------|------|
| REPASSE (%) | META 1 | META 2 | META 3 | META Nº | SOMA |
| SUB-TOTAL | | | | | |
| CONTRAPARTIDA | META 1 | META 2 | META 3 | META Nº | SOMA |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

| | | | | | |
|--|--------|--------|--------|---------|------|
| FINANCEIRA (%) | | | | | |
| SUB-TOTAL | | | | | |
| TOTAL | | | | | |
| COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS | | | | | |
| CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (%) | META 1 | META 2 | META 3 | META N° | SOMA |
| | | | | | |
| TOTAL | | | | | |

(37) OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, CASO NECESSÁRIAS (Exemplo: Ficha técnica, breve currículo de profissionais envolvidos, dentre outros)

(38) DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Fortaleza, _____ de _____ de 2016.

Ass: _____
Proponente

4. Altera-se o Anexo III do Edital de Seleção do XII Festival Música na Ibiapaba - 2016, que passará a ser denominado "Declaração de Compromisso", conforme o documento abaixo:

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO DO XII FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA - 2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu,, portador(a) da Carteira de Identidade n°,
órgão expedidor, expedida em/...../.....; portador do CPF n°.....;
residente e domiciliado(a) à..... n°
complemento, na cidade de, Estado do Ceará, CEP, telefone
(8_), e-mail; **DECLARO**, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente
da, CNPJ; com sede social
na, n°, na cidade de, Estado do Ceará,



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

CEP, telefone (8__); Fax (8__); e-mail:,
exercendo o cargo de, com mandato de anos conforme disposto no artigo
do Social, vencendo em/...../....., podendo, portanto, representá-la; que estou de acordo com os termos do
EDITAL DE SELEÇÃO DO XII FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA - 2016, que implemento as condições de
participação, e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a
desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

DECLARO AINDA que assumo o compromisso do cumprimento da contrapartida, no valor total de R\$
....., para o referido Projeto, conforme os termos do EDITAL, tendo conhecimento de que a mesma
pode ser atendida por meio de bens e/ou serviços próprios ou de terceiros, economicamente mensuráveis e detalhados no
plano de trabalho, perfazendo o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto.

_____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura

5. Altera-se o Anexo IV do Edital de Seleção do XII Festival Música na Ibiapaba - 2016, inerente ao Formulário de Recurso, conforme o documento abaixo:

ANEXO IV

EDITAL DE SELEÇÃO DO XII FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA – 2016

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL DE SELEÇÃO DO XII FESTIVAL MÚSICA
NA IBIAPABA – 2016.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., CPF nº
....., inscrito para concorrer ao apoio financeiro por meio do Edital de Seleção do XII Festival Música na
Ibiapaba - 2016, venho apresentar recurso à Secretaria da Cultura contra decisão da Comissão de Avaliação do Edital de
Seleção do XII Festival Música na Ibiapaba – 2016.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Cultura

Dos argumentos:

Local,..... de.....de 2016.

.....
Assinatura do candidato

6. Revogam-se as disposições contrárias.

7. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital de Seleção do XII Festival Música na Ibiapaba – 2016.

Fortaleza-CE, 09 de maio de 2016.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura